

ATA nº 03/2024 – Comissão Gestora			
Data	1º/10/2024	Horário	14h00

ATA nº 03/2024 – Comissão Gestora dos Nugepnacs -	
<b>Local</b>	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
<b>Participantes</b>	Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia (Presidente do TJSP); Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira (Vice-Presidente do TJSP); Desembargador Francisco Eduardo Loureiro (Corregedor-Geral da Justiça); Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho (Presidente da Seção de Direito Criminal); Desembargador Ademir de Carvalho Benedito (Presidente da Seção de Direito Privado em exercício); Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho (Presidente da Seção de Direito Público); e Desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano do TJSP).
<b>Pauta</b>	<p>Cooperação em Rede entre o Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e as Procuradorias do Estado e do Município de São Paulo; e Proposta de divulgação do Manual de Padronização de Ementas do CNJ:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Elaboração de Protocolo de Intenções - para Cooperação em Rede; e</li> <li>2) Recomendação para utilização do Manual de Padronização de Ementas do CNJ nos casos de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Assunção de Competência para fins de Padronização dos Precedentes.</li> </ol>

Os trabalhos foram iniciados e presididos pelo Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que expôs os assuntos a seguir dispostos.

Trata-se da terceira reunião da Comissão Gestora dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - Nugepnacs - no ano de 2024, em atendimento ao § 6º do artigo 6º da Resolução nº 235/2016, e ao § 6º do artigo 2º da Resolução nº 339/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

A Comissão Gestora, na qualidade de supervisora dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, nos moldes da Resolução CNJ nº 235/2016, visando à melhoria na Gestão dos Precedentes Qualificados e contribuindo

para a desjudicialização, além de atender à solicitação das Cortes Superiores para a gestão cooperativa de precedentes, resolveu:

**Item 1 - Protocolo de Intenções para Cooperação em Rede:** informar que se encontra em elaboração Protocolo de Intenções para Cooperação em Rede, integrada pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Procuradoria-Geral do Município do Estado de São Paulo, para fins de celebração de um acordo de cooperação técnica na gestão de precedentes, com o objetivo de identificar as questões jurídicas relevantes a propiciar a formação de precedentes qualificados, a redução de demandas repetitivas e a sua desjudicialização.

**Item 2 – Manual de Padronização de ementas do CNJ:** considerando a adesão do TJSP ao Pacto do Judiciário pela Linguagem Simples, autorizar a divulgação, no Diário de Justiça Eletrônico, portal do TJSP e e-mails institucionais, da Recomendação do uso do Manual de Padronização de Ementas do CNJ nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Assunção de Competência, com a finalidade de difundir a estrutura objetiva das ementas, que facilite a compreensão dos principais pontos e fundamentos do caso julgado e da tese firmada a toda a sociedade.

Por fim, não havendo outros assuntos que tratar, e estando todos concordes com o teor da ata desta reunião, a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Jose Carlos Gonçalves Xavier de Aquino

Decano do Tribunal de Justiça

Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho

Presidente da Seção de Direito Público

Desembargador Ademir de Carvalho Benedito

Presidente da Seção de Direito Privado em exercício

Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho

Presidente da Seção de Direito Criminal